PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
O GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reforma e Adequação da Acessibilidade das escolas da Zona Rural e Urbana do Munícipio de Cedro – PE.

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para execução da Reforma e Adequação da Acessibilidade das Escolas Municipal de Cedro/PE, conforme projeto arquitetônico em anexo, orçamento e demais documentos técnicos integrantes do processo.

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A intervenção será executada nas escolas municipais, contemplando:

- Construção de Novos Banheiros;
- Reforma de Banheiros existentes;
- Adequação da acessibilidade;
- Pintura;
- Reforma de cozinhas;
- Forros
- Reforma elétrica
- Reforma Hidráulica

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de placa da obra, mobilização de equipe, locação topográfica, limpeza da área, sinalização provisória e preparação do canteiro.

2.1 Placa da Obra

Será instalada placa informativa em local visível, confeccionada em lona tipo banner, contendo informações da obra, contratante, responsável técnico e demais dados exigidos pelos órgãos de controle.

Especificações:

- Estrutura metálica galvanizada;
- Fixação em fundação de concreto;
- Dimensões conforme padrão institucional.

2.2 Locação da Obra

A locação das obras serão realizadas por profissionais habilitados, utilizando gabaritos de madeira devidamente nivelados e alinhados.

Serviços compreendidos:

- Demarcação dos limites do terreno;
- Definição dos eixos construtivos;
- Marcação da cerca de fechamento;
- Conferência de cotas e níveis.

Obs: qualquer modificação deverá ser avisado a fiscalização da obra previamente.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Limpeza do terreno, escavações, cortes, aterros, regularização e compactação do subleito para estruturas e pavimentação.

3.1 Limpeza e Preparação do Terreno

Antes do início das construções será realizada:

- Remoção de vegetação rasteira;
- Retirada de materiais inservíveis;
- Regularização superficial do terreno;

3.2 Escavações

As escavações serão executadas manualmente para fundações, instalações e estruturas projetadas.

Inclui:

- Escavação da base;
- Escavação para instalação de cerca.

3.3 Aterro e Compactação

Após a execução das fundações, será realizado aterro com material selecionado e compactado em camadas sucessivas.

Critérios:

- Compactação manual e mecânica;
- Controle de umidade;
- Garantia de estabilidade das áreas pavimentadas.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Execução de fundações em concreto. .

Serviços:

- Fabricação e montagem de formas;
- Corte, dobra e montagem de armaduras CA-50;
- Concretagem com concreto fck mínimo de 25 MPa;
- Cura e proteção das peças estruturais.

4. PISOS E URBANIZAÇÃO

Execução de passeios, áreas de convivência, pavimentação interna.

Será executada toda a regularização da base antes do recebimento do concreto nos ambientes.

5 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização será feita com emulsão asfáltica.

6. ALVENARIA

A alvenaria será construída em tijolo cerâmico 9x9x19cm assentado com argamassa especificada em orçamento, obedecendo prumo e nível conforme a norma.

7. REVESTIMENTO

7.1 CHAPISCO – Será executado sobre a alvenaria chapisco de cimento e areia grossa.

7.2 REBOCO – Após o chapisco serão aplicado um reboco de areia fina e cimento, todo em mechas e nivelado.

7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO – Utilizar revestimento cerâmico de boa qualidade, preferencialmente PEI – IV ou PEI – V.

8. COBERTURA

Coberta com estrutura em madeira (linha, caibro e ripa), e coberta com telha cerâmica tipo colonial, executado cumeeiras e beirais.

9. FORRO DE GESSO

O Forro será em gesso conforme projeto, obedecer nivelamento.

10. PINTURA

Pintura da área interna e externas das escolas, incluindo esquadrias metálicas.

11. LIMPEZA FINAL

Retirada de entulhos, testes operacionais, correções e entrega da obra em perfeitas condições de uso.

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar:

- Retirada de entulhos;
- Limpeza geral da área;
- Testes das instalações hidráulicas;
- Testes das instalações elétricas;
- Correção de eventuais imperfeições;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação da fiscalização municipal.

12. RESULTADO ESPERADO

A intervenção proporcionará a modernização das escolas e ao atendimento da acessibilidade das mesmas.

13. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E MEDIÇÃO

Todos os materiais empregados na execução da obra deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação e atender rigorosamente às especificações constantes no projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como às exigências dos fabricantes e da fiscalização.

A execução dos serviços deverá observar as melhores práticas construtivas, garantindo a segurança dos trabalhadores, a qualidade dos acabamentos, a durabilidade dos materiais empregados e o perfeito funcionamento dos sistemas implantados. Quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou

determinações da fiscalização deverão ser refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A medição dos serviços será realizada de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se os critérios estabelecidos na planilha orçamentária, composições de custos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro do empreendimento. Somente serão considerados para pagamento os serviços concluídos, devidamente vistoriados e aprovados pela fiscalização responsável.

A fiscalização da obra será exercida pelo Município de Cedro/PE, por meio de profissional legalmente habilitado, que terá livre acesso ao canteiro de obras e poderá solicitar, a qualquer momento, ensaios, testes, laudos, certificados de qualidade dos materiais e demais documentos necessários à comprovação da conformidade dos serviços executados.

Ao término da obra, a contratada deverá promover a limpeza geral da área, retirar entulhos, equipamentos e instalações provisórias, realizando os ajustes necessários para a entrega definitiva do empreendimento em perfeitas condições de uso, segurança, funcionalidade e estética.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, observando-se o Cronograma Físico-Financeiro integrante do projeto. A execução deverá ocorrer de forma contínua e organizada, respeitando a sequência técnica dos serviços e garantindo a compatibilização entre as diversas frentes de trabalho.

O cronograma poderá sofrer ajustes em função das condições climáticas, necessidades técnicas identificadas durante a execução ou determinações da fiscalização, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Administração Municipal.

15. CONCLUSÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas e os critérios necessários para a execução da Reforma e Adequação da Acessibilidade das Escolas da rede pública de ensino do município de Cedro - PE, visando assegurar a adequada execução dos serviços, a qualidade dos materiais empregados e a conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes.

A implantação do equipamento proporcionará melhorias significativas na infraestrutura das escolas, na acessibilidade e na valorização dos espaços públicos, além de fortalecer o âmbito estudantil.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações aplicáveis e orientações da fiscalização responsável.

Ao término dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, funcionalidade, segurança e conservação, atendendo plenamente aos objetivos propostos pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
O GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Cedro/PE, 06 de Agosto de 2026.

MATHEUS FERREIRA ANGELO
Arquiteto CAU n° 00A2293757